



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.458/93

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 10 (DEZ) DO BAIRRO CACHOEIRA DE "JOSÉ DE ALCÂNTARA PEREIRA".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 10 (dez) do Bairro Cachoeira, esquina com Vitori no Ribeiro, passa denominar-se "JOSÉ DE ALCÂNTARA PEREIRA".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,
AOS 19 DE OUTUBRO DE 1993.



DR. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal

DR. RUI PENA
Secretário Municipal de
Negócios Jurídicos